CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 39/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Tomada de Contas no âmbito do CRTR 4º Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de Dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023 – 5ª Sessão;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da Comissão de Tomada de Contas para atuar neste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. A Comissão de Tomada de Contas passa ser composta pelos seguintes membros:

- Tr. Nelson Amaro dos Santos Filho – 04896T – Presidente
- Tnr. Fernanda Maria de A. Paiva – 02520N – Membro

- Tnr. Nicole Andrea Moraes Leal – 00351N – Membro

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas, mediante autorização dos gestores, terá acesso às informações, documentos e outros elementos inerentes ao exercício de suas atribuições velando pela guarda e integridade dos dados e informações, assegurando a preservação do sigilo.

Art. 3º. Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR4RJ

FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR4RJ